

HERENCIA CULTURAL Y
ARCHIVOS DE FAMILIA EN
LOS ARCHIPIÉLAGOS DE LA
MACARONESIA

Juan Ramón Núñez Pestano
María de Lurdes Rosa
Judith Gutiérrez de Armas
(coords.)

100" con @ 9721" y 7^o a 80. p^o 7776. 4/5. a
27. quartas importa B. Cor.
20" pie. con @ 19
15. chaf con 66
15. chaf mai angostas con 66
150" 386" a 26. q^o
Att. 450. p^o de Cuido a 18. q^o que compe-
hendan las 150. Cubiertas a 3. 8. cada vna
y
du. Costos hechos hasta a
Dios. de el 27. p^o

100" pie. de Coletas con @ 20" 821" y 8^o 29. 142.
y 4/5. a 12. quartas vara
du. 300. v^o de Cuido a 18. q^o ²⁰ quevan en
las Cubiertas a 3. p^o cada vna
y
du Costos hasta abordo
Dios. al 27. p^o

20. p^o de Lona a 18. p^o. Cada vna
y
du. costos hasta abordo
Dios. al 27. p^o

HERENCIA CULTURAL Y ARCHIVOS DE FAMILIA
EN LOS ARCHIPIÉLAGOS DE LA MACARONESIA

INSTITUTO DE ESTUDIOS CANARIOS
EN LA UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA

INSTITUTO DE ESTUDOS MEDIEVAIS -
FSCH UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

CONFERENCIAS Y LECTURAS
SECCIÓN DE HISTORIA

CON LA COLABORACIÓN DEL EXCELENTÍSIMO
CABILDO INSULAR DE TENERIFE, DEL SERVICIO DE
PUBLICACIONES DE LA UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA
Y DE FCT - FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

JUAN RAMÓN NÚÑEZ PESTANO
MARIA DE LURDES ROSA
JUDIT GUTIÉRREZ DE ARMAS

(COORDS.)

HERENCIA CULTURAL Y ARCHIVOS DE FAMILIA
EN LOS ARCHIPIÉLAGOS DE LA MACARONESIA



INSTITUTO DE ESTUDIOS CANARIOS
INSTITUTO DE ESTUDOS MEDIEVAIS - FSCH UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

LA LAGUNA
2020

Serie CONFERENCIAS Y LECTURAS XXXI

Esta edición ha contado con el patrocinio
del Excmo. Cabildo Insular de Tenerife y del
Servicio de Publicaciones de la Universidad de La Laguna

Esta obra teve o apoio do Instituto de Estudos Medievais, financiado
pelos fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a
Tecnologia, I.P., no âmbito do seu Financiamento Base UIDB/00749/2020

Los trabajos que componen la edición han sido evaluados por pares ciegos por el siguiente comité científico:

Dra. M^a de Lurdes Rosa (IEM Universidade Nova de Lisboa)
Dr. Juan Ramón Núñez Pestano (Universidad de La Laguna)
Dra. Rute Días Gregorio (CHAM Universidade dos Açores)
Dr. Vicente Suárez Grimón (Universidad de Las Palmas de Gran Canaria)
Dra. Ana Viña Brito (Universidad de La Laguna)
Dr. Nelson Veríssimo (Universidade da Madeira)
Dra. María Eugenia Monzón Perdomo (Universidad de La Laguna)
Dra. María João da Câmara (Universidade Nova de Lisboa)
Dr. Adolfo Arbelo García (Universidad de La Laguna)
Dr. Pedro Cardim (CHAM Universidade Nova de Lisboa)
Dr. Pedro Bonoso González Pérez (Universidad de La Laguna)
Dr. Francisco Precioso Izquierdo (Universidad de Murcia)

- © De esta edición: 2020, Instituto de Estudios Canarios
- © De esta edición: 2020, Instituto de Estudos Medievais - FSCH Universidade Nova de Lisboa
- © De los textos: los autores

Maquetación e impresión: Cultania
ISBN: 978-84-09-21850-9
Depósito Legal: TF 336-2020

Todos los derechos reservados. Esta publicación no puede ser reproducida, ni en todo ni en parte, ni registrada en –o transmitida por– un sistema de recuperación de información, en ninguna forma ni por medio, sea mecánico, fotoquímico, electrónico, magnético, electroóptico, por fotocopia o cualquier otro, sin el permiso previo por escrito de los titulares del «copyright».

ÍNDICE

<i>Archivos de familia, “joyas de inestimable valor”. Un itinerario de temas y problemas para pensarlos, conservarlos y gestionarlos desde la Historia y la Archivística</i> Maria de Lurdes ROSA, Juan Ramón NÚÑEZ PESTANO, Judit GUTIÉRREZ DE ARMAS.....	9
LOS ARCHIVOS DE FAMILIA: PATRIMONIO FAMILIAR Y HERENCIA CULTURAL DE LA COMUNIDAD	
<i>Archivos de familia, archivos de comunidades: Archivos da comunidade</i> Maria de Lurdes ROSA.....	21
<i>En los papeles de mi oficio. Información, memoria e interés en las noblezas de la Monarquía de España</i> José Antonio GUILLÉN BERRENDERO.....	47
<i>El Fondo Montañés en el Instituto de Estudios Canarios (IECan): del rescate a la difusión</i> Roberto J. GONZÁLEZ ZALACAIN, Iván HOMBRE VEGA, Aarón LEÓN ÁLVAREZ.....	69
<i>Azar y diseño inteligente en el Archivo Acialcázar</i> Pedro PINTO SANCRISTÓVAL.....	85
<i>El Archivo Familiar Brier, un trabajo previo antes de su donación</i> Reyes AMADOR AMADOR, Camir GÓMEZ-PABLOS CALVO.....	91

HISTORIA, ARCHIVOS Y FUENTES DOCUMENTALES

- Histoire, archives et documents. Anciens problèmes, nouvelles perspectives*
Joseph MORSEL..... 109
- La construcción de la memoria de las familias nobiliarias de Canarias a través de sus archivos*
Judít GUTIÉRREZ DE ARMAS..... 133
- Inventário dos documentos da Ilha da Madeira no Arquivo da Casa de Castelo Melhor: conteúdos, contextos e problemáticas*
Maria de Lurdes ROSA, Margarida LEME, Serafim CABRAL, Fábio DUARTE, Gabriela GALVEIA, Raquel NOVAIS, Pedro REIS, Sara RIBEIRO..... 145
- Sociedade, administração e instituições na ilha do Fogo: representações nos arquivos de família dos donatários da capitania e dos seus descendentes (sécs. XVI-XIX)*
Filipa LOPES..... 163
- L'impresa della famiglia: l'archivio Amarelli*
Antonella BONGARZONE..... 181
- La documentación notarial como fuente para el estudio de los archivos familiares. Algunos ejemplos en el Archivo Histórico Provincial de Santa Cruz de Tenerife*
Carlos RODRÍGUEZ MORALES..... 193

SOCIEDADES ATLÁNTICAS Y ARCHIVOS DE FAMILIA

- ¿Sociedades atlánticas? A la búsqueda de una historia comparada de la Macaronesia*
Juan Ramón NÚÑEZ PESTANO..... 211
- Los procesos de movilidad social entre las élites de la Macaronesia (ss. XVI-XVIII): reflexiones y comparaciones*
Adolfo ARBELO GARCÍA..... 233

Archivos, documentación y patrimonio: el estudio de la conflictividad, estrategias socioeconómicas, influencia ideológica y poder de la elite eclesiástica canaria durante la Edad Moderna
Pedro QUINTANA ANDRÉS..... 263

La proyección atlántica en la novela inédita de José Agustín Álvarez Rixo Fray Luis de la Confución
José Antonio RAMOS ARTEAGA, Adán Rocío PALMERO..... 281

Cartas da Madeira: correspondência do governador D. Diogo Pereira Forjaz Coutinho (1781-1798)
Alice BORGES GAGO..... 295

POLÍTICAS CULTURALES Y ARCHIVOS DE FAMILIA

Arquivos pessoais e de família: os seus contextos e interações nas políticas culturais
Rosa AZEVEDO..... 313

Folia familiaria. Fondos personales y familiares del Archivo General de La Palma
Manuel POGGIO CAPOTE..... 323

Historia material de los archivos familiares: tipos de papel y pautas de conservación
Elisa DÍAZ GONZÁLEZ..... 345

Percursos custodiais dos arquivos de família através dos instrumentos de acesso à informação do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira: uma análise de conteúdo
Laureano S. ASCENSÃO DE MACEDO..... 365

PERCURSOS CUSTODIAIS DOS ARQUIVOS DE FAMÍLIA ATRAVÉS
DOS INSTRUMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO
ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA:
UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO (*)

Laureano. S. Ascensão de Macedo
Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX
Universidade de Coimbra

INTRODUÇÃO

Os arquivos de família, assumindo a terminologia arquivística de língua portuguesa como garantia literária¹, são definidos como “arquivo privado de uma família ou de seus membros, relativo às suas atividades públicas e privadas, inclusive à administração de seus bens. Também chamado arquivo familiar ou arquivo familiar”² ou “arquivo de uma ou mais famílias aparentadas e/ou dos seus membros relativo a assuntos privados e públicos e à administração de bens”³. Estas definições, contudo, não esclarecem relações com outros conjuntos de arquivos de natureza privada⁴, como os *arquivos*

(*) Comunicación libre. Revisada (01/06/2019). Aceptada (05/07/2019). Laureano. S. Ascensão de Macedo. Universidade de Coimbra. ascensaodemacedo@gmail.com.

¹ Duff, W.; Cumming, K. “Respect my authority: Literary warrant assessment as an archival research method”. Gilliland, A. J.; McKemmish, S; Lau, A. J. (dir.), *Research in the archival multiverse*. Clayton, Victoria, Victoria: Monash University Publishing, 2017, pp. 456-478.

² Arquivo Nacional do Brasil. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

³ Alves, I.; Ramos, M.; Garcia, M. *Dicionário de terminologia arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, Organismo de Normalização Sectorial para a Informação e Documentação, 1993.

⁴ A terminografia arquivística brasileira define *arquivo privado* como “Arquivo{1} de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. Também chamado arquivo particular”, Arquivo Nacional do Brasil. *Dicionário brasileiro de terminologia... op. cit.*, p. 35. A Associa-

peçoais, na acepção de arquivo como conjunto de documentos. A comunidade académica tem manifestado preferência, por seu turno, em considerar estes conjuntos documentais como *arquivos de família e peçoais*⁵. Na verdade, o que define um arquivo de família? Apesar de a terminografia de língua portuguesa manter os termos em entradas distintas, os profissionais da informação de arquivo encontram nas garantias literárias aplicadas à descrição arquivística as soluções (ou os subterfúgios) na hora de representar tais arquivos como *de família* ou como *peçoais* em instrumentos de acesso à informação⁶.

A importância destes arquivos de natureza privada tem sido, na última década, objeto de contínua valorização, não apenas do ponto de vista patrimonial, através dos arquivos, bibliotecas e museus, públicos ou privados, mas também no meio académico e na sociedade civil em Portugal⁷. Contudo, a produção científica visível sobre Arquivos de Família e/ou Peçoais (doravante, AFP) manifestou um lato desconhecimento sobre o trabalho realizado pelo Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira (ABM). Deste modo, esta comunicação tem como objetivo analisar estratégias discursivas para a representação descritiva dos processos custodiais na formação de arquivos de família, tendo como ponto de partida, os instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM. Posto assim, esta comunicação organiza-se do

ção Portuguesa dos Arquivos Históricos Privados apresenta outra definição para este conceito: “todos os que resultaram da atividade e da administração de coletividades (instituições, famílias, empresas) e pessoas individuais, nos seus domínios próprios, independentemente de tais domínios terem resultado de doações ou concessões régias ou do Estado”, Associação Portuguesa dos Arquivos Históricos Privados. “Arquivos Privados”. *Associação Portuguesa dos Arquivos Históricos Privados*. [sem data].

⁵ Silva, A. “Arquivos familiares e peçoais: Bases científicas para aplicação do modelo sistémico e interactivo”. *Revista da Faculdade de Letras: Ciências e técnicas do Património*, 3/1, (2004), pp. 55-84; Gutiérrez de Armas, J. “Estado de la cuestión de los estudios sobre archivos de familia”. *xxii Coloquio de Historia Canario-Americana*, xxii/88, (2016), pp. 1-14.

⁶ Adota-se nesta comunicação a denominação “instrumentos de acesso à informação” proposta por Fernanda Ribeiro, reconhecendo a presença de variantes como *instrumentos de descrição documental* ou IDD, ou *instrumento de pesquisa* (variante terminológica em português do Brasil), cf. Ribeiro, F. *O acesso à informação nos arquivos*. Porto: Universidade do Porto, 1998.

⁷ Cf. Rosa, M. L. “Arquivos de família: para um roteiro de temas e problemas”. Rosa, M. L. (org.), *Arquivos de família, séculos xiii-xx: que presente, que futuro?: que presente, que futuro?* Lisboa: Instituto de Estudos Medievais; Centro de História de Além-Mar; Caminhos Romanos, 2012, p. 1530; Rodrigues, A. “Os arquivos peçoais e familiares em Portugal: uma reflexão crítica dos últimos vinte anos”. *I Encontro da Fundación Olga Gallego: Arquivos Privados de Pessoas e Famílias. Unha ollada á Fundación Penzol*. Santiago de Compostela: Fundación Olga Gallego, 2018, p. 3150; Gutiérrez de Armas, J. “Estado de la cuestión de los estudios... *op. cit.*, p. 1-14.

seguinte modo: definiremos o problema e objetivos em torno do tema em apreço, faremos uma revisão de literatura que possibilitará contextualizar o papel dos instrumentos de acesso à informação e as garantias literárias que os suportam, definiremos uma abordagem metodológica sobre os procedimentos de recolha e análise de dados, seguido de uma apresentação e discussão dos resultados obtidos e considerações finais, e um anexo com os dados da investigação.

PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

A representação dos AFP em instrumentos de acesso à informação acarreta desafios para quem descreve tais conjuntos documentais. Muitos destes fundos privados são adquiridos por serviços especializados (arquivos, bibliotecas e museus), públicos ou privados, mediante um enquadramento legal específico. No caso dos arquivos públicos, tais modalidades podem ser por meio de doações, depósitos, heranças, legados, doações, incorporações, permutas ou reintegrações⁸, podendo passar também por um processo de patrimonialização de acordo com a Lei n.º 107/2001, de 30 de agosto⁹, e pelo Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro¹⁰. Há, porém, que considerar que estes fundos documentais de família ou pessoais possuem uma estrutura *sui generis*, que não tem paralelo com estruturas burocráticas de uma administração pública ou de empresas. Tais conjuntos documentais podem integrar, além dos documentos de arquivo, documentos de biblioteca e de museu, na maior parte das vezes tratados diferenciadamente por “instituições de memória” (u. g., arquivos, bibliotecas e museus)¹¹ e, muitas vezes, representados como “silos” e fragmentados entre serviços ou entidades custodiantes distintas.

O problema de investigação deste estudo consiste em identificar percursos custodiais de arquivos de família e as modalidades de aquisição destes acervos documentais no ABM. Consideramos este aspeto importante dado que, independentemente da ordem (ou a sua ausência) e da sua proveniência, pode ter implicações nas opções de representação da informação arquivís-

⁸ Rodrigues, A. “Os arquivos pessoais e familiares em Portugal...” *op. cit.*, p. 3150.

⁹ Portugal. Leis, Decretos etc. Lei n.º 107/2001, de 30 de agosto. *Diário da República*, n.º 209/2001, Série I-A de 2001-09-08, 2001.

¹⁰ Portugal. Leis, Decretos etc. Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro. *Diário da República*, n.º 19/1993, Série I-A de 1993-01-23.

¹¹ Hjørland, B. “Documents, memory institutions and information science”. *Journal of Documentation*, 56/1, (2000), pp. 27-41. doi: 10.1108/EUM000000007107; Hjerpe, R. “A framework for the description of generalized documents”. *Advances in Knowledge Organization*, 4, (1994), pp. 173-180.

tica destes fundos em instrumentos de acesso de informação (inventários, catálogos, bases de dados, etc.). De que modo são descritos os processos custodiais destes AFP em instrumentos de acesso à informação? Desta forma, as normas da descrição arquivística estipularam regras para a descrição de processos custodiais patente no metadado *história custodial e arquivística* (HCA) da *ISAD(G)*¹². Este metadado constitui uma base para averiguar como é que estes AFP se formaram e como foram representados pelo ABM nos seus instrumentos de acesso à informação.

REVISÃO DE LITERATURA

Para a representação da informação de AFP, há diversa discussão teórica em torno de princípios considerados fundacionais da Arquivística: proveniência, organicidade e respeito pela ordem original¹³. O princípio da proveniência sustenta-se no pressuposto de um conjunto informacional ou fundo, produzido e/ou acumulado por uma entidade, não deve ser misturado com outro(s) fundo(s). Esta definição, salvo pequenas variações, encontra-se em quase todos os dicionários de terminologia arquivística de língua portuguesa¹⁴. Contudo, no contexto da arquivística pós-custodial, emergiu a perspectiva de “múltiplas proveniências”, como reação crítica à arquivística tradicional, que valorizava conjuntos documentais de entidades que exerceram poder em detrimento daqueles que não tinham poder¹⁵. Quanto à organicidade, por seu turno, é definido por vezes como princípio ou como característica, que consiste na “relação natural entre documentos de um arquivo em decorrência das atividades da entidade produtora”¹⁶ ou “característica que decorre do facto de os arquivos reflectirem, enquanto produto natural da actividade de uma administração – no seu todo ou em cada uma das suas unidades, bem como nas relações entre elas – a vontade e o funcionamento

¹² International Council on Archives. *ISAD (G): general international standard archival description: adopted by the Committee on Descriptive Standards, Stockholm, Sweden, 19-22 September 1999*. Ottawa: International Council of Archives, 2000.

¹³ Zhang, J. “Archival Context, Digital Content, and the Ethics of Digital Archival Representation”. *Knowledge Organization*, 39/5, (2012), pp. 332-339; Meehan, J. “Rethinking Original Order and Personal Records”. *Archivaria*, 70/0, (2010), p. 27-44.

¹⁴ Macedo, L. “‘Proveniência’ na terminografia arquivística de língua portuguesa: prospeção e visualização de (dis)similaridades em termos e definições”. *Revista Ibero-americana de Ciência da Informação*, 2/1, (2018), pp. 388-409. doi: 10.26512/rici.v11.n2.2018.8334.

¹⁵ Millar, L. “The Death of the Fonds and the Resurrection of Provenance: Archival Context in Space and Time”. *Archivaria*, 53, (2002), p. 115.

¹⁶ Arquivo Nacional do Brasil. *op. cit.*, p. 127.

dessa administração. Fundamenta os princípios da proveniência e do respeito pela ordem original¹⁷. Esta perspectiva tem, também, sido objeto de crítica¹⁸ por alguns autores ao considerar este princípio como uma característica exclusiva de entidades com aparelho jurídico-administrativo e burocrático¹⁹. Por seu turno, o princípio do respeito pela ordem original estipulou que o arquivo deve “conservar o arranjo dado pela entidade coletiva, pessoa ou família que o produziu”²⁰ ou que os “arquivos de uma mesma proveniência devem conservar a organização estabelecida pela entidade produtora, a fim de se preservar as relações entre os documentos como testemunho do funcionamento daquela entidade”²¹. Contudo, a manutenção da ordem original tem sido entendida pela comunidade arquivística mais em sentido prescritivo e conceptual do que propriamente um critério metodológico exequível²². Quando indivíduos ou famílias custodiam arquivos pessoais, podem ocorrer interferências na estrutura do acervo documental, que não deriva necessariamente de uma ordenação imutável estabelecida pelo seu produtor. Por exemplo, a formação de coleções ou espólios temáticos, como

¹⁷ Biblioteca Nacional de Portugal. *Normas portuguesas de documentação e informação CT 7*. Lisboa: BNP: IPQ, 2010, p. 377.

¹⁸ Armando Malheiro da Silva criticou esta incongruência em que se postulava que “o “fundo” era considerado uma entidade indivisível, mas a sua ordem interna ficava sujeita a critérios alheios à respectiva organicidade” em Silva, A., “A gestão da informação arquivística e suas repercussões na produção do conhecimento científico”. *Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica*. Rio de Janeiro: CONARQ: Conselho Nacional de Arquivos e ALA - Associação Latinoamericana de Archivos, 2000, p. 22. O mesmo autor aponta que “é impossível, postulamos nós, existir informação sem organicidade, o que não significa que tenha de haver sempre uma estrutura burocratizada e dividida em directorias, departamentos, secções e repartições (tipo pluricelular), pois há entidades que funcionam sem um complicado aparelho burocrático (são as unicelulares)”, em Silva, A. “Arquivos familiares e pessoais...”, *op. cit.*, pp. 55-84.

¹⁹ Silva, A. “Organizar e representar informação pessoal e familiar: um problema complexo de mediação info-comunicacional”. Rodrigues, A., Silva, A., Júdice, A. (dirs.), *1ª sessão do ciclo de conferências intitulado “Arquivos de Família. Património, Memória, e Conhecimento”, subordinada ao tema “Os Arquivos de Família hoje: o estado da questão”, teve lugar em Ponte de Lima, no dia 4 de julho de 2015*. Ponte de Lima, 2015; Universidade do Porto. “DeltCI: Dicionário Eletrónico de Terminologia em Ciência da Informação”. *Universidade do Porto. Observatório de Ciência da Informação*, 2007.

²⁰ Arquivo Nacional do Brasil. *op. cit.*, p. 137.

²¹ Alves, I.; Ramos, M.; Garcia, M. *op. cit.*, p. 77.

²² Mehan criticou este aspeto com estes termos: “the biggest limitation of all is the fact that the archival concept of original order does not address what to do with, or even how to think about, records that lack a consistent, discernible order, which is the case more often than not with personal records”, Meehan, J. “Rethinking Original Order... *op. cit.*, pp. 27-44, p. 31.

é o caso do escritor madeirense João Cabral do Nascimento, custodiado pelo Arquivo de Cultura Portuguesa Contemporânea da Biblioteca Nacional de Portugal (cf. Lisboa, ACPC/BNP, Esp. N28), constituiu-se a partir da seleção de documentos que dizem respeito à atividade desta personalidade como escritor, por via de uma desagregação de um arquivo de família²³, de onde proveio, ou de um fundo pessoal que foi fragmentado para satisfazer um critério temático, anulando “os seus contextos genésicos”²⁴. Nesta ordem de ideias, para além destes conceitos fundacionais da arquivística, *custódia* é definida como a “responsabilidade jurídica de guarda e proteção de arquivos, independentemente de vínculo de propriedade”²⁵ ou “a responsabilidade pela conservação de documentos de arquivo, baseada na sua guarda física”²⁶. Conforme se pode verificar, a estrutura conceptual subjacente a estes princípios arquivísticos em dicionários terminológicos privilegia noções de completude, autenticidade, estrutura e custódia, com pouca tolerância para “anomalias”. Importa ter presente que estes conceitos têm sido entendidos sob uma perspetiva de arquivos como sistemas estáticos, sedimentados e unidimensionais. A arquivística pós-moderna e pós-custodial reinterpretou estes princípios como sistemas de informação sob um ponto de vista dinâmico e multidimensional²⁷. No entanto, os arquivos não são, por conseguinte, sistemas de informação neutros assim como as suas representações em instrumentos de acesso à informação²⁸.

No caso dos AFP, estes sistemas de informação caracterizam-se pela sua complexidade, com dinâmicas próprias e não obedecendo a procedimentos burocráticos tal como uma administração pública, como já dissemos. Vários autores concordaram que as fronteiras entre a documentação da esfera pessoal e/ou familiar, face à esfera pública ou privada, são discutíveis e devem

²³ Note-se que o acervo documental foi comprado pela Secretaria de Estado da Cultura aos herdeiros, designadamente ao Dr. João Crawford de Menezes Cabral, em dezembro de 1990.

²⁴ Rodrigues, A. “Os arquivos pessoais e familiares em Portugal...”, *op. cit.*, p. 34.

²⁵ Arquivo Nacional do Brasil. *op. cit.* p. 62.

²⁶ Conselho Internacional de Arquivos. *ISAD(G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de Setembro de 1999*. 2.^a. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2004, p. 13.

²⁷ Cf. Cook, T. “Ghosts in the Family: Historians, Archivists, and the Documentary Past”. Rosa, M. L. (dir.), *Arquivos de família, séculos XIII-XX...* *op. cit.*, pp. 33-44; Silva, A. “Arquivos familiares e pessoais...” *op. cit.*, pp. 55-84 ; Silva, A. “Organizar e representar informação pessoal e familiar...” *op. cit.*

²⁸ Cf. Cook, T.; Schwartz, J. “Archives, records, and power: From (postmodern) theory to (archival) performance”. *Archival Science*, 2/34, (September 2002), pp. 171-185. doi: 10.1007/BF02435620.

ser analisadas caso a caso²⁹. Os métodos para a representação da informação de AFP em instrumentos de acesso à informação encontram nas garantias literárias (normas, orientações técnicas, boas práticas, etc.) um conjunto de recomendações, sem serem necessariamente prescritivas, para suporte à descrição arquivística³⁰.

No caso português, o órgão de gestão da política nacional de arquivos³¹ não só adotou o *ISAD(G)*³² e o *ISAAR (CPF)*³³, como também estabeleceu orientações mais específicas para aplicação destas garantias literárias para descrição arquivística, com o objetivo de “contribuir para a criação de descrições consistentes da documentação de arquivo e dos seus produtores e coleccionadores”³⁴. Além disto, produziram-se orientações e boas práticas mais específicas para AFP, orientadas para públicos especializados e não especializados³⁵. As propostas metodológicas para a organização, identificação, descrição, classificação, avaliação e preservação de fundos de família ou pessoais em Portugal cingem-se a dois modelos: por um lado, temos as garantias literárias emanadas pelo órgão de gestão da política arquivística nacional, baseadas nas normas do Conselho Internacional de Arquivos³⁶, que tem sido adotada pela maioria dos arquivos definitivos públicos e privados detentores destes bens. Por outro, Silva³⁷ propôs uma abordagem científica que deno-

²⁹ Rodrigues, A. “Os arquivos pessoais e familiares em Portugal...” *op. cit.*, pp. 31-50; Gutiérrez de Armas, J. “Estado de la cuestión de los estudios...” *op. cit.*, pp. 1-14; Rosa, M. L. “Arquivos de família: para um roteiro...” *op. cit.*, pp. 15-30.

³⁰ Barité, M. “Literary warrant”. *Knowledge Organization*, 45/6 (2018), pp. 517-536. [S. l.]: ISKO, 2017; Duff, W. e Cumming, K. “Respect my authority...” *op. cit.*, pp. 456-478.

³¹ Na presente data, tal competência está cometida à Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas.

³² Conselho Internacional de Arquivos. *ISAD(G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de Setembro de 1999*. 2.^a. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2004.

³³ Conselho Internacional de Arquivos. *ISAAR(CPF): Norma Internacional de Registos de Autoridade Arquivística para Pessoas Colectivas, Pessoas Singulares e Famílias*, 2.^a ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, 2004.

³⁴ Direcção-Geral de Arquivos. *Orientações para a Descrição Arquivística*, 2.^a v. Lisboa: Direcção Geral de Arquivos, Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo, 2007, p. 16.

³⁵ Rosa, M. L. “Reconstruindo a produção, documentalização e conservação da informação organizacional pré-moderna: perspetivas teóricas e proposta de percurso de investigação”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 30, (2017), pp. 547-586. doi: 10.14195/2182-7974_30_10.

³⁶ Peixoto, P. “A aplicação das ISAD(G) aos arquivos de família”. *Páginas a&b*, 4, (1999), pp. 55-70.

³⁷ Silva, A. “Arquivos familiares e pessoais...” *op. cit.*, pp. 55-84; Silva, A. “Organizar e representar informação pessoal e familiar...” *op. cit.*

minou por “modelo sistémico e interactivo”, com vista à representação de arquivos na ótica da Ciência da Informação³⁸. Este método não declinou o recurso à norma internacional *ISAD(G)* enquanto garantia literária para a descrição arquivística, mas apresentou uma interpretação alternativa para a estrutura hierarquizada ou multinível das classes informacionais como unidades dinâmicas “com as devidas adaptações terminológico-conceptuais”³⁹. Para Ribeiro, a representação da informação arquivística – materializada em quadros de classificação – em instrumentos de acesso à informação continua a ser aplicada pela comunidade profissional para servir uma dupla função: por um lado, classificam-se documentos de arquivo com o fim de “organizar/arrumar (fisicamente) documentos” e, por outro, com o fim de “representar/recuperar informação”⁴⁰. Convém reconhecer que os instrumentos de acesso à informação têm evoluído consideravelmente, tanto em ambiente analógico como – e sobretudo – em ambiente digital⁴¹. Contudo, é preciso ter em consideração para o facto de os instrumentos de acesso à informação baseados na norma *ISAD(G)* e *ISAAR(CPF)*, independentemente dos métodos atrás mencionados e de outras garantias literárias que os suportam, apresentarem várias limitações. Em primeiro lugar, tais representações por classes redundam invariavelmente em estruturas hierarquizadas e unidimensionais, por níveis, com uma visualização mais estática e rígida do que dinâmica, mais parecido com um “silo” do que um rizoma⁴²; em segundo lugar, é recorrente a pretensão de considerar-se este tipo de visualização hierarquizada como reconstituições de fundos ou de sistemas de informação, quando se está na presença de modelações idiossincráticas, que procedem de critérios subjetivos que conduzem a que uma unidade informacional “se encaixe” numa determinada classe e não noutra; em terceiro lugar, verificam-se práticas de

³⁸ Silva, A.; Ribeiro, F.; Ramos, J. *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

³⁹ Silva, A. Arquivos familiares e pessoais...” *op. cit.*, p. 72.

⁴⁰ Ribeiro, F. “O uso da classificação nos arquivos como instrumento de organização, representação e recuperação da informação”. Ribeiro, F.; Cerveira, E. (coords.), *II Congreso ISKO España y Portugal / XII Congreso ISKO España*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013, p. 535. Disponível via URL: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/69659>.

⁴¹ Cf. Cox, R. “Revisiting the Archival Finding Aid”. *Journal of Archival Organization*, 5/4, (2008), p. 532. doi: 10.1080/15332740802153245; Trace, C. B.; Dillon, A. “The evolution of the finding aid in the United States: from physical to digital document genre”. *Archival Science*, 12/4, (2012), pp. 501-519. doi: 10.1007/s10502-012-9190-5; Macneil, H. “What finding aids do: Archival description as rhetorical genre in traditional and web-based environments”. *Archival Science*, 12/4, (2012), pp. 485-500. doi: 10.1007/s10502-012-9175-4.

⁴² Duff, W.; Haskell, J. “New Uses for Old Records: A Rhizomatic Approach to Archival Access”. *The American Archivist*, 78/1, (2015), pp. 38-58. doi: 10.17723/0360-9081.78.1.38.

profilaxia da representação do erro ou do vazio em instrumentos de acesso à informação arquivística, transmitindo uma falsa percepção de completude ou de integridade, como um enrolamento de bens materiais custodiados por uma entidade, descurando-se a eventualidade, por exemplo, da existência de unidades informacionais da mesma proveniência dispersas por múltiplas custódias. Acresce a estas limitações o facto de os instrumentos de acesso à informação poderem esclarecer ou obscurecer proveniência(s), organicidade(s) e (des)ordem(ns) original(ais): não se está perante representações neutras ou imparciais de arquivos, sendo necessário analisar genologicamente estratégias discursivas adotadas na descrição, por exemplo, de processos custodiais⁴³.

Conforme se pôde verificar, a produção científica em Portugal sobre AFP tem recebido especial atenção não só entre arquivistas e serviços públicos especializados detentores destes acervos como também da comunidade científica⁴⁴. No entanto, o conhecimento sobre AFP existentes na Região Autónoma da Madeira permaneceu, como já referimos, durante muito tempo pouco divulgado. Deve-se realçar, em primeiro lugar, que, desde a criação do Arquivo Distrital do Funchal (ADF) em 1931, incorporaram-se diversos fundos de AFP: a família Freitas Branco em 1934, a família Torre Bela em 1959, a família Freitas Lomelino em 1964, a família Ornelas e Vasconcelos em 1960 e 1964, a família Bettencourt Mimoso, a família Bettencourt Perestrelo (em data incerta) e a Biblioteca “Dr. Nuno Porto” em 1960, só para referir alguns conjuntos documentais mais relevantes. Quando o ADF foi convertido em Arquivo Regional da Madeira (ARM), através do Decreto-Lei n.º 287/80, de

⁴³ Macneil, H. “Deciphering and interpreting an archival fonds and its parts: a comparative analysis of textual criticism and the theory of archival arrangement”. Gilliland, A. J.; McKemmish, S.; Lau, A. J. (dirs.), *Research in the archival multiverse*. Clayton, Victoria: Monash University Publishing, 2017, p. 161-197; Macneil, H. “Trusting Description: Authenticity, Accountability and Archival Description Standards. *Journal of Archival Organization*, 7/3, (2009), pp. 89-107. doi: 10.1080/15332740903117693.

⁴⁴ Cf. Peixoto, P. “Aspectos essenciais para o desenvolvimento de uma Política de Arquivos Privados – Os Arquivos de Família”. *Cadernos BAD*, 1, (1994), pp. 43-48; Peixoto, P. *Arquivos de Família. Orientações para a organização e descrição dos fundos dos Arquivos de Família*. Lisboa: Instituto Português de Arquivos, 1991; Peixoto, P. “Perspectivas para o futuro do Arquivos de Família em Portugal”. *Cadernos BAD*, 1, (2002), pp. 76-90; Peixoto, P. “O valor dos arquivos de família”. *Cadernos BAD*, 1, (1995), pp. 41-51; Silva, A. “A gestão da informação arquivística e suas repercussões na produção do conhecimento científico”. *Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica*, 2000. Rio de Janeiro: CONARQ: Conselho Nacional de Arquivos e ALA-Associación Latinoamericana de Archivos, 2000; Peixoto, P. “A aplicação das ISAD(G) aos arquivos de família”. *Páginas a&b*, 4, (1999), pp. 55-70; Rosa, M. L. “Arquivos de família: para um roteiro...” *op. cit.*, pp. 15-30; Rodrigues, A. “Os arquivos pessoais e familiares em Portugal...” *op. cit.*, pp. 31-50; Silva, A. “Organizar e representar informação pessoal e familiar...” *op. cit.*

16 de agosto, e depois de esta entidade ter sido investida como órgão de gestão dos arquivos na Região, através do Decreto Legislativo Regional n.º 9/98/M, de 22 de maio, esta ampliação de competências possibilitou ao ARM desenvolver estratégias de valorização e de suporte técnico não apenas de arquivos das administrações públicas como também de entidades privadas. Somente a partir de 2004, com um novo imóvel construído de raiz para a função de arquivo público, é que se desenvolveu todo um trabalho de incorporação (ou depósito) de arquivos e bibliotecas de procedência familiar e pessoal. Publicaram-se no boletim *Arquivo Histórico da Madeira* e no portal *web* institucional⁴⁵ instrumentos de acesso à informação sobre arquivos e bibliotecas familiares e pessoais⁴⁶, além de estudos publicados a nível regional e nacional⁴⁷ bem como celebrações e homenagens aos doadores destes bens culturais⁴⁸. Contrariamente à estratégia adotada pelo Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira (ABM), o qual tem vindo a preservar arquivos e bibliotecas procedentes de famílias ou indivíduos “ilustres”, o Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA) salvaguardou AFP procedentes das classes populares, no âmbito do projeto de investigação *Memória das Histórias das Gentes que fazem a História*⁴⁹. De igual forma, a Biblioteca Municipal do Funchal (BMF) é detentora de acervos de natureza pessoal, ainda por identificar, como é o caso do legado Joel Serrão.

Em síntese, as entidades detentoras de arquivos e bibliotecas de família ou pessoais têm reconhecido o papel insubstituível destas instituições

⁴⁵ Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. *Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira: Página institucional* [em linha]. 2017. Consultável via URL: <http://abm.madeira.gov.pt>

⁴⁶ Ferreira, M. “Arquivo da família Ornelas Vasconcelos : instrumentos descritivos”. *Arquivo Histórico da Madeira*, 21, (1998), pp. 1-213; Paredes, M. “Documentos para a história da Quinta Grande e do Campanário: Quinta do Pomar (1794-1902): “Assuada na Igreja do Campanário (1825): catálogo”. *Arquivo Histórico da Madeira*, 22, (1999), pp. 187-224; Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. “Arquivos de escritores e investigadores madeirenses: instrumentos descritivos”. *Arquivo Histórico da Madeira*, 23, (2016), pp. 15-85.

⁴⁷ Barros, F. “Património documental/Património Cultural: De e Para o Cidadão”. *Isleña*, 45, (Jul-Dez 2009), pp. 5-22; Paredes, M. “Capela de Nossa Senhora da Ajuda e Morgadio dos Piornais em S. Martinho, Funchal, ilha da Madeira”. Rosa, M. L. (coord.) *Arquivos de família, séculos XIII-XX... op. cit.*, pp. 243-264.

⁴⁸ Barros, F. (dir.). *Legados para a história: um agradecimento: doações ao Arquivo Regional da Madeira de 2005 a 2008*. Funchal: Secretaria Regional da Educação e Cultura: Arquivo Regional da Madeira, 2009.

⁴⁹ Vieira, A. “A História vista de baixo/The History from below”. *Newsletter: Memória das Histórias das Gentes que fazem a História*, 2, (Fev. 2013), p. 12; Vieira, A. “História Oral que Falta”. *Newsletter: Memória das Histórias das Gentes que fazem a História*, 3, (Mar. 2013), p. 12.

– ABM, CEHA e BMF – abrindo mão dos elos afetivos que os ligam a estes bens e contribuindo generosamente para a ciência e cultura madeirenses.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para este estudo, o objetivo de investigação consiste em analisar o conteúdo do metadado *História Custodial e Arquivística* (HCA) nos instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM, com enfoque para os arquivos de família. Para tal, recorreremos a uma abordagem mista qualitativamente orientada⁵⁰, uma vez que a análise de conteúdo com recurso a ferramentas computacionais, a nosso ver, não é um método puramente qualitativo⁵¹. Pretende-se responder às seguintes questões de investigação:

QI1: Quais são os fundos documentais custodiados pelo ABM que se encontram representados institucionalmente como arquivos de família?

QI2: Como se estrutura o conteúdo do metadado HCA nos instrumentos de acesso à informação de arquivos de família publicados pelo ABM?

Garantias literárias aplicadas à descrição arquivística: o metadado História Custodial e Arquivística (HCA)

As garantias literárias têm uma longa tradição na biblioteconomia, sobretudo na teoria da classificação, termo proposto por Wyndham Hulme em 1911⁵². No âmbito da arquivística, só em 1994 é que se desenvolveram métodos baseados em garantias literárias, de que a Universidade de Pittsburgh foi pioneira com o projeto *Functional Requirements for Evidence in Recordkeeping*⁵³. Para Duff e Cumming, os métodos suportados em garantias literárias são “a flexible, scalable, powerful method that can be used to collect, analyse and compare data, as well as to test, validate, communicate and revise research”⁵⁴. As características que definem uma garantia literária como tal – materializada em normas, legislação, terminologias, boas práti-

⁵⁰ Hesse-Biber, S., Rodriguez, D. e Frost, N. A “Qualitatively Driven Approach to Multimethod and Mixed Methods Research”. Hesse-Biber, S. e Johnson, R. (dirs.), *The Oxford Handbook of Multimethod and Mixed Methods Research Inquiry*. Oxford: Oxford University Press, p. 320. doi: 10.1093/oxfordhb/9780199933624.001.0001.

⁵¹ Neuendorf, Kimberly A. *The Content Analysis Guidebook*. 2nd ed. Los Angeles: Sage, 2017.

⁵² Barité, M. *Literary Warrant*. *op. cit.*

⁵³ Duff, W. “The Influence of Literary Warrant on the Acceptance and Credibility of the Functional Requirements for Recordkeeping: A Dissertation Proposal”. *Unpublished Draft*, University of Pittsburgh. 1995. A. J., Mckemmish, S., & Lau, A. J. (n.d.)

⁵⁴ Duff, W. e Cumming, K. “Respect my authority...” *op. cit.*, pp. 456-478.

cas, etc. – consistem no facto de serem validadas por uma instituição, grupos profissionais, indivíduos ou comunidades de prática a quem se lhes atribui consensualmente autoridade sobre uma determinada área de atuação⁵⁵.

O Conselho Internacional de Arquivos tem sido uma das entidades responsáveis pela emanação de importantes instrumentos normativos para a descrição arquivística de alcance internacional (entre outros domínios de intervenção). Conforme expusemos atrás, normas como *ISAD(G)*⁵⁶, *ISAAR(CPF)*⁵⁷, *ISDF*⁵⁸ e *ISDIAH*⁵⁹ constituem instrumentos para a descrição, respetivamente, de recursos informacionais, de entidades produtoras, de funções e de entidades custodiantes, com um esquema de metadados que possibilita não só descrever com recurso a dados estruturados ou semi ou não estruturados mas também interrelacionar entidades, preferencialmente em ambiente digital. Deve-se realçar, também, a nova norma internacional *RiC: Records in Context*⁶⁰, cujas potencialidades ainda estão por provar. Sublinhe-se que a descrição arquivística em *ISAD(G)* baseada nestas normas caracteriza-se por uma estrutura hierarquizada e multinível, *i. e.*, numa estrutura em árvore, como fundo, secção, série, documento composto ou documento simples, similar à taxonomia lineana⁶¹.

De todos os metadados que nos interessa para este estudo, o HCA constitui uma hipótese de análise dado que permitirá contextualizar, em instrumentos de acesso à informação, processos genésicos e evolutivos de

⁵⁵ Duff e Cumming referem que “defining characteristic of warrant sources is not their scale or breadth of impact, but their authority, importance and resonance within the culture, jurisdiction, location, country, environment, community, profession, or society where they have applicability or relevance”, Duff, W. e Cumming, K. “Respect my authority...” *op. cit.*, p. 460.

⁵⁶ International Council on Archives. *ISAD (G): general international standard archival description: adopted by the Committee on Descriptive Standards, Stockholm, Sweden, 19-22 September 1999*. Ottawa: International Council of Archives, 2000.

⁵⁷ International Council on Archives. *ISAAR (CPF): International standard archival authority record for corporate bodies, persons and families*. Paris: International Council on Archives, 2004.

⁵⁸ International Council on Archives. *ISDF: International Standard for Describing Functions*. Paris: International Council on Archives, 2011.

⁵⁹ International Council on Archives. *ISDIAH: International Standard for Describing Institutions with Archival Holdings*. Paris: International Council on Archives, 2011.

⁶⁰ International Council on Archives. *RiC-CM-0.1: Records in Contexts: a conceptual model for archival description*. Paris: International Council of Archives, 2016.

⁶¹ Macedo, L. “Classificação da informação arquivística segundo métodos filomeméticos: metadados como unidades fenotípicas? (poster)”. *Tendências Atuais e Perspetivas Futuras em Organização do Conhecimento: atas do III Congresso ISKO Espanha e Portugal - XIII Congresso ISKO Espanha*. Coimbra: Universidade de Coimbra. Centro de Estudos Interdisciplinares do Século xx - CEIS20, 2017, pp. 1181-1196.

“transferências de propriedade, responsabilidade e/ou custódia da unidade de descrição”⁶². O metadado HCA tem como objetivo “facultar informação sobre a história da unidade de descrição que seja significativa para a sua autenticidade, integridade e interpretação”⁶³. As *Orientações para a Descrição Arquivística* (ODA)⁶⁴, documento emanado pelo órgão responsável pela política nacional de arquivos, expandem os requisitos das normas *ISAD(G)* e *ISAAR(CPF)*⁶⁵. Que requisitos as ODA propõem para a descrição do metadado HCA? As regras propostas por esta norma de descrição multinível ou hierarquizada consistem na abordagem do geral para o particular, na seleção de informação pertinente para o nível de descrição, na ligação entre descrições (entre metadados ou instrumentos de acesso à informação) e não repetição de informação em níveis de descrição inferiores. Além disto, o Conselho Internacional de Arquivos disponibilizou orientações para a preparação e aplicação de normas de descrição arquivística em diferentes tipos de instrumentos de descrição, com o objetivo de possibilitar a utilização das normas *ISAD(G)* e *ISAAR(CPF)*⁶⁶.

Em primeiro lugar, o metadado em apreço é requisito obrigatório para a descrição de nível de fundo (e sub-fundo), enquanto os níveis inferiores têm caráter opcional. Em segundo lugar, trata-se de um metadado integrado na *Zona de Contexto*⁶⁷, cujo objetivo consiste em descrever “a informação

⁶² Conselho Internacional de Arquivos. *ISAD(G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de Setembro de 1999*. 2.^a. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2004, p. 26.

⁶³ Conselho Internacional de Arquivos. *op. cit.*, p. 26.

⁶⁴ Direcção-Geral de Arquivos. *Orientações para a Descrição Arquivística*, 2.^a v. Lisboa: Direcção Geral de Arquivos, Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo, 2007.

⁶⁵ Conselho Internacional de Arquivos. *ISAAR(CPF): Norma Internacional de Registos de Autoridade Arquivística para Pessoas Colectivas, Pessoas Singulares e Famílias*, 2.^a ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, 2004. As normas ISDF e ISDIAH não foram traduzidas para português europeu por esta entidade. No entanto, refira-se que o ISAAR(CPF) encontra-se juntamente com o ISDF materializado no projeto de *Ficheiro Nacional de Autoridades Arquivísticas*. Cf. Leroux, S., Ferreira, M., Castro, R. *et al.* *Ficheiro Nacional de Autoridades Arquivísticas - Interoperabilidade e manutenção colaborativa*. In: *Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas: Lisboa - Fundação Calouste Gulbenkian, 18, 19 e 20 de Outubro de 2012*. Vol. 11. Lisboa: Associação Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 2012.

⁶⁶ Conselho Internacional de Arquivos. *Relatório do Sub-comité sobre os Instrumentos de Descrição Orientações para a Preparação e Apresentação de Instrumentos de Descrição*. Paris: ICA/CIA, 2001.

⁶⁷ Além do metadado HCA, integram outros como *Nome do produtor, História administrativa/biográfica/familiar, Fonte imediata de aquisição ou transferência*.

sobre a origem e custódia da unidade de descrição⁶⁸. Em terceiro lugar, as ODA indicam critérios gerais para diversos cenários de interrupção ou sucessão de propriedade dos conjuntos documentais, critérios específicos aplicáveis aos vários níveis de descrição e exclusões ou remissões para outros metadados onde a informação deve ser consignada. Por último, o HCA privilegia dados textuais materializados numa descrição narrativa e ordenada de eventos, apesar de deixar ao critério das entidades detentoras a definição da política de descrição a adoptar. O Quadro 1 abaixo exarado extrai um conjunto de requisitos auxiliares para a descrição do metadado HCA.

Quadro 1 - Orientações gerais para a descrição do metadado HCA

<i>Código ODA</i>	<i>Descrição</i>
2.3.A1	<i>A história custodial e arquivística é um elemento de informação de preenchimento obrigatório ao nível do fundo, podendo, quando pertinente, ser registada em todos os demais níveis de descrição.</i>
2.3.A2.	<i>Registar as transferências sucessivas de propriedade, responsabilidade, custódia, controlo ou localização da unidade de descrição.</i>
2.3.A3.	<i>Registar as datas dessas mudanças, quando conhecidas.</i>
2.3.A4.	<i>Registar as perdas documentais significativas relacionadas com causas naturais, incúria e abandono, ou qualquer outro tipo de acção que afecte a integridade da documentação, como subtracção, fragmentação, mutilação, dispersão, etc.</i>
2.3.A5.	<i>Quando a unidade de descrição é constituída por cópias, registar, se conhecida, na História custodial e arquivística, informação sobre a custódia dos originais antes de copiados, e sobre a custódia das cópias, antes de adquiridas pela entidade detentora ou serviço de arquivo.</i>
2.3.A6.	<i>Quando a história custodial for desconhecida, tal facto deve ser registado.</i>
2.3.A7.	<i>Registar explicitamente todos os aspectos relacionados com a história da organização, ou das sucessivas organizações, de que foi alvo a unidade de descrição.</i>
2.3.A8.	<i>Registar a história de produção de instrumentos de descrição para a unidade de descrição.</i>
2.3.A9.	<i>Registar a reutilização da unidade de descrição para outros fins.</i>
2.3.A10.	<i>Registar as migrações de software, reformatações, respectivas especificações e propriedades relativas à unidade de descrição.</i>
2.3.A11.	<i>Registar quaisquer outras acções que tenham contribuído para a actual estrutura e organização da unidade de descrição.</i>
2.3.A12.	<i>Registar as datas dessas acções, quando conhecidas.</i>

Fonte: Extrato do documento da Direcção-Geral de Arquivos ⁶⁹.

⁶⁸ Direcção-Geral de Arquivos. *op. cit.*, p. 65.

⁶⁹ Cf. nota anterior.

Entre os critérios específicos para a descrição deste metadado, as ODA recomendam que o nível de fundo e eventuais subdivisões devem registar eventos no seu conjunto. Se o HCA for utilizado para níveis inferiores (secção, série e suas subdivisões, unidade de instalação, documento composto e documento simples), deve-se fazer cumprir a regra de não repetição da informação em relação ao nível imediatamente superior. Do ponto de vista das fontes de informação, os eventos de sucessão de propriedade devem estar suportados por documentos administrativos (v. g., guias de remessa, contratos de depósito e doação, autos de entrega, livro de registo de entrada de documentação, recibos de compra, etc.) e registados no metadado *Nota do arquivista*. Exclui-se deste metadado informação que deve ser remetida para *Fonte imediata de aquisição ou transferência*⁷⁰, *Sistema de organização*⁷¹ e *Instrumentos de descrição*⁷².

As regras das ODA para a descrição de HCA constituem uma base metodológica para a análise de conteúdo nos instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM neste estudo.

Recolha e análise de dados

Os instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM, seja por meios analógicos seja por via digital, são a principal fonte de investigação deste estudo. Deve-se referir que esta entidade tem adquirido ao longo dos anos vários conjuntos documentais por via de doações ou de contratos de depósitos de arquivos de família e pessoais, alguns em processo de tratamento e, como tal, excluídos desta análise. Importa referir que os instrumentos de acesso à informação (roteiros, guias, inventários, catálogos ou bases de dados) não são instrumentos estáticos, dado que o ABM processa com regularidade revisões em função de novos ingressos, conversões para as normas *ISAD(G)* (ou outras convenções normativas) e disponibilização em diversos meios de acesso à informação, pelo que as flutuações de contagem

⁷⁰ Cf. “2.3.E1. Quando a unidade de descrição é entregue na entidade detentora ou serviço de arquivo directamente pelo produtor, sem que haja informação relativa à história arquivística, registar essa informação no elemento *Fonte imediata de aquisição ou transferência*”, Direcção-Geral de Arquivos. *op. cit.*, p. 77.

⁷¹ Cf. “2.3.E2. Registar a organização, classificação ou estrutura actuais da unidade de descrição no elemento de informação *Sistema de organização*”, Direcção-Geral de Arquivos. *op. cit.*, p. 77.

⁷² Cf. “2.3.E3. Registar os instrumentos de descrição vigentes no elemento de informação *Instrumentos de descrição*” Direcção-Geral de Arquivos. *op. cit.*, p. 77.

de dimensão dos fundos e coleções dependem da granularidade descritiva adotada pela instituição⁷³.

Para efetuar o processamento da recolha, os dados foram retirados, numa primeira fase, da secção “Famílias e Pessoais” do *Guia do Arquivo Regional da Madeira*⁷⁴. Numa segunda fase, complementámos informação através da pesquisa nos vários volumes do boletim *Arquivo Histórico da Madeira* e, numa terceira fase, através da lista constante do portal institucional que hiperliga para os diversos instrumentos em formato *.pdf*⁷⁵. Para a recolha, considerámos indispensável o título formal do conjunto documental atribuído pelo ABM, tipo de conjunto documental (fundo ou coleção), datas extremas, dimensão física (em unidades de instalação), tipologias de materiais (arquivo e/ou biblioteca), acessibilidade, forma de ingresso, data de incorporação/depósito, tipo de instrumento de acesso à informação e notas bibliográficas.

Com base nesta recolha, identificaremos quais os instrumentos de acesso à informação publicados cumprem ou não cumprem a norma *ISA-D(G)* e quantos destes instrumentos contêm o metadado HCA. Por exclusão de partes, os que não cumprirem, não serão objeto de análise de conteúdo. No que concerne aos arquivos pessoais, não nos debruçaremos sobre todos os instrumentos de acesso à informação publicados, por motivo de dimensão e não serem o nosso objeto de estudo. Aos instrumentos de acesso à informação que estiverem conformes à norma supracitada aplicar-se-ão os requisitos constantes das *ODA* para uma análise de conteúdo com recurso a uma codificação de conteúdo baseada no Quadro 1 supra-exarado. A análise de conteúdo será processada através de ferramentas computacionais para a análise qualitativa de dados, com recurso a uma etiquetagem automática de conteúdo⁷⁶. É indispensável ter em consideração para o facto de existir instrumentos de acesso à informação publicados antes e depois das *ODA*⁷⁷.

⁷³ Barros, F. *Património Documental/Património Cultural... op. cit.*, p. 522.

⁷⁴ Arquivo Regional da Madeira. *Op. cit.*

⁷⁵ Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. *Instrumentos descritivos*. Funchal: Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, 2017.

⁷⁶ Para o presente estudo, utilizaremos a aplicação NVIVO (QSR International Pty Ltd., 2012).

⁷⁷ Para poder-se quantificar o número de instrumentos de acesso à informação acessíveis, estivemos a conferi-los *in loco*. Apenas nos restringiremos aos IDD acessíveis publicados até 2018.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quais são os fundos documentais de família custodiados pelo ABM que se encontram representados institucionalmente como AFP?

Os instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM contabilizam oito fundos identificados como arquivos de família⁷⁸. Estes fundos têm uma dimensão cronológica que se estende desde o século XVI até ao século XX, coexistindo traslados de documentos produzidos no século XV, e com um volume documental heterogéneo, quantificado em unidades de instalação (u. i.). Os resultados encontrados encontram-se na tabela 1.

Em primeiro lugar, verifica-se que os fundos documentais de família foram adquiridos na sua maioria em contexto de Arquivo Distrital do Funchal (FFL, FOV, FTB e VPC), *i. e.*, entre 1931 a 1980, enquanto outros foram formalizados em contexto de Arquivo Regional da Madeira (FAC, FCPS), com novos ingressos (VPC), entre 1980 a 2015. Verifica-se, também, que uma das formas de aquisição destes bens arquivísticos tem sido por via da doação feita por herdeiros (indivíduos ou membros da mesma família) detentores legais destes bens documentais (72%), enquanto outros optaram pela figura do depósito ou da autorização da microfilmagem (14%, para ambas modalidades de aquisição). Grande parte das descrições disponíveis sobre estes fundos foi publicada através do *Guia do Arquivo Regional da Madeira*⁷⁹. No entanto, a informação aí contida é muito genérica e mais focalizada para a história biográfica e familiar, com referências sintéticas para a dimensão cronológica, extensão física e instrumentos de acesso à informação (com preponderância para fichas catalográficas manuais, hoje inacessíveis). É de realçar, também, a amplitude cronológica entre a data de incorporação, depósito ou autorização de acesso e a data de publicação dos instrumentos descritivos. Verifica-se que há conjuntos documentais de família – cuja importância tem sido realçada pela entidade detentora – que há vários anos não dispõem de um inventário ou catálogo publicado. Nesta condição estão os arquivos de FBM, FBP, FFL e FTB⁸⁰. Apenas dois ins-

⁷⁸ Excluimos deste cômputo o arquivo da família Bento de Gouveia, depositado no ABM no ano de 2017, e o arquivo de família Bettencourt da Silva, em processo de tratamento arquivístico.

⁷⁹ Arquivo Regional da Madeira. *Guia do Arquivo Regional da Madeira*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Arquivo Regional da Madeira, 1997.

⁸⁰ Refira-se que parte do fundo FTB se encontra no Arquivo Nacional do Brasil, referente aos Viscondes de Torre Bela e, possivelmente, de outros membros da família Correia Henriques

Tabela 1 - Relação de arquivos de família e pessoais publicados em instrumentos de acesso à informação pelo ABM

Título do fundo/sigla	Datas extremas	Data de incorporação, depósito ou autorização de acesso	Total u.i.	Instrumentos de acesso à informação				Conforme ISAD(G)?	Fonte imediata de aquisição	Fonte
				Guia	Inventário	Catálogo	Base de dados			
Família Bettencourt Mimoso (FBM)	1544/1948	Incerto	1	X	-	-	-	N	Doação	1
Família Bettencourt Perestrelo (FBP)	1604/[1925]	Incerto	8	X	-	-	-	N	Doação	2
Família Calisto Pinto da Silva (FCPS)	1824/1930	1999	1	-	-	X	-	N	Doação	3
Família Freitas Lomelino (FFL)	XVI-XX	1964	19	X	-	-	-	N	Doação	4
Família Ornelas Vasconcelos (FOV)	1514/1926	1960, 1964	42	X	X	-	-	S	Depósito	5
Família Torre Bela (FTB)	XVI-XIX	1959	33	X	-	-	-	N	Doação	6
Visconde do Porto da Cruz (VPC)	1788/2000	1934, 2003, 2004	16	-	X	-	-	S	Doação	7
Família Almada Cardoso (FAC)	1794/1902	1999	1	-	-	X	-	N	Autorização de microfilma-gem	8
Carlos Cristóvão (CC)	XVIII/XX	1998, 2000	10	-	-	X	-	N	Doação	9

Título do fundo/sigla	Datas extremas	Data de incorporação, depósito ou autorização de acesso	Total u.i.	Instrumentos de acesso à informação				Conforme ISAD(G)?	Fonte imediata de aquisição	Fonte
				Guia	Inventário	Catálogo	Base de dados			
José e Clara Pereira da Costa (JPC)	1926/2011	2010	51	X	X		X	S	Doação	10
Luiz Peter Clode (LPC)	1801/1990	2004	56	X	X			S	Legado	11
João Caldeira Leal & Cia. Lda (JCL)	1928/2007	2007	153	X				S	Doação	12

Nota: S = sim; N = Não.

Fonte:

- 1 Arquivo Regional da Madeira. Op. cit., p. 156-157
- 2 Arquivo Regional da Madeira. Op. cit., p. 157-158;
- 3 Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. IDD 33: Família Calisto Pinto da Silva: *Instrumentos Descritivos: Catálogo*. Funchal: [s. n.], 1999
- 4 Arquivo Regional da Madeira. Op. cit., p. 159-161
- 5 Arquivo Regional da Madeira. Op. cit., p. 162-164; Ferreira, M. Arquivo da família Ornelas Vasconcelos...Op. cit. p. 1-213
- 6 Arquivo Regional da Madeira. Op. cit., p. 165-166
- 7 Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. IDD 67/67A: Arquivo do Visconde do Porto da Cruz: *Instrumentos Descritivos: Catálogo*. Funchal: Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, 2004
- 8 Paredes, M. Documentos para a história da Quinta Grande e do Campanário... Op. cit., p. 187-224
- 9 Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. IDD 128: Arquivo de Carlos Cristóvão. Funchal: [s. n.], 1998
- 10 Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. IDD 125: Arquivo de José Pereira da Costa e Clara Pereira da Costa. Funchal: [s. n.], 2015
- 11 Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. IDD 49: Espólio do Engenheiro Luiz Peter Clode. Funchal: [s. n.], 2005
- 12 Arquivo Regional da Madeira. IDD 22: *Casa de Bordados João Caldeira Leal & C.a Lda: instrumentos descritivos*. Funchal: [s. n.], 2009.

trumentos de acesso à informação declaram utilizar a norma ISAD(G): os arquivos FOV e VPC. É de realçar que o instrumento respeitante ao fundo FAC apresenta uma metainformação correspondente à versão do ISAD(G), porém não é mencionado esse recurso no próprio texto em *Regras e convenções*. Apesar de o inventário do fundo FOV⁸¹ constituir-se como um dos primeiros instrumentos de acesso à informação publicados em Portugal conforme à norma ISAD(G), tal instrumento somente está acessível em suporte papel e não possui metadado HCA.

No que diz respeito aos arquivos pessoais, o ABM publicou 25 instrumentos de acesso à informação⁸². Estes conjuntos documentais são heterogéneos na natureza e na estrutura, que dizem respeito a documentos de diversa índole, constituindo fundos ou coleções, incluindo bibliotecas pessoais, e de uma grande diversidade de suportes materiais. Não analisaremos todos os fundos em particular, por os arquivos pessoais estarem fora do nosso objetivo de análise e devido à dimensão, remetendo, para esse efeito, a título exemplificativo, para o volume xxiii do *Arquivo Histórico da Madeira*⁸³. Refira-se que estes arquivos foram na sua maioria doados ao ABM por herdeiros (indivíduos ou membros da mesma família) ou pelos próprios possuidores/produtores legalmente habilitados ou, ainda, transferidos da extinta Biblioteca Pública Regional da Madeira.

Contudo, conforme já expusemos atrás em relação ao arquivo VPC, há quatro fundos que merecem reflexão. Em primeiro lugar, importa esclarecer que VPC se encontra apresentado formalmente sob o título de *Arquivo do Visconde do Porto da Cruz*, que tem sido considerado pela instituição detentora como um *arquivo pessoal*, critério baseado no prestígio de um indivíduo. Em que medida esta opção não obscurece a presença de outros membros da mesma família, que também produziram e/ou acumularam conjuntos documentais, na denominação do conjunto documental? O mesmo aspeto é extensível ao fundo CC que, através do catálogo, se depreende a existência de documentação respeitante a bens patrimoniais da família Câmara Leme Escórcio Bettencourt, desde o século XVIII. Por seu turno, pode-se considerar o fundo JPC, produzido e/ou acumulado por um casal unido pelo matrimónio, como um arquivo pessoal? De acordo

que terão acompanhado a família Real no exílio para o Brasil, aquando das invasões napoleónicas.

⁸¹ Ferreira, M. “Arquivo da família Ornelas Vasconcelos...” *op. cit.* pp. 1-213.

⁸² Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. *Instrumentos descritivos*. Funchal: Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, 2017.

⁸³ Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. *Arquivos de escritores e investigadores madeirenses...* *op. cit.*, p. 1585.

com as ODA, para denominar um conjunto documental seja de família seja pessoal, encontra-se prescrito o seguinte: “quando o fundo foi produzido por mais do que três pessoas singulares, pode registar-se como título o nome do produtor predominante, ou o nome do produtor considerado apropriado”⁸⁴; noutra secção, as ODA refere “quando o fundo for produzido no âmbito de uma família, por pessoas ligadas por laços familiares, mas com apelidos diferentes, o título do fundo pode corresponder aos nomes completos dessas pessoas, aos quais se pode acrescentar a palavra “família”⁸⁵. O problema adensa-se quando nos deparamos perante arquivos empresariais de pequenas ou micro-empresas de natureza familiar, como por exemplo o fundo JCL⁸⁶, onde se verifica, em várias séries, a acumulação de documentos de assunto familiar com assuntos da atividade da empresa de bordado Madeira.

Em síntese, respondendo à questão em epígrafe, o ABM custodia um número significativo de arquivos de família e pessoais desde a criação do ADF. No entanto, poucos instrumentos de acesso à informação conforme às convenções internacionais foram produzidos ou atualizados, conforme atesta Tabela 1. Apenas quatro instrumentos de acesso à informação contêm o metadado HCA, exceto FOV que não possui este metadado, reduzindo assim o nosso universo de análise a uma amostra de fundos, que a seguir se analisam.

Como se estrutura o conteúdo do metadado HCA nos instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM aplicado a arquivos de família e pessoais?

Os resultados apresentados em 5.1. possibilitou restringir o universo de análise para uma amostra intencional de fundos, isto é, conjuntos documentais com instrumentos de acesso à informação conforme ISAD(G). Foi possível verificar que, de todos os conjuntos documentais que a entidade custodiante considera como arquivos de família, há instrumentos de acesso à informação que não se encontram conformes às normas de descrição arquivística. Estão nesta condição, conforme Tabela 1, os fundos FBM, FBP, FCPS, FFL, FTB, FAC e CC. O único instrumento de descrição documental conforme ISAD(G) disponível sobre um fundo de família, mas que não integra o metadado HCA, é o arquivo FOV. Entre os casos que nos suscitam

⁸⁴ Direcção-Geral de Arquivos. *op. cit.*, p. 36.

⁸⁵ Direcção-Geral de Arquivos. *op. cit.*, p. 37.

⁸⁶ Arquivo Regional da Madeira. *IDD 22: Casa de Bordados João Caldeira Leal & C.ª Lda: instrumentos descritivos*. Funchal: [s. n.], 2009.

dúvidas, conforme exposto, estão os instrumentos de acesso à informação em torno de arquivos que a entidade custodiante representou como arquivos pessoais. Neste caso, sinalizamos VPC, JPC e LPC. Adicionámos a esta análise o caso JCL, considerado pela entidade custodiante como um arquivo empresarial, que testamos como hipótese de análise como arquivo empresarial familiar. Assim, perante estes condicionalismos, a questão que nos poderia suscitar é se o metadado HCA nos permitiria esclarecer se o conjunto documental é de natureza familiar ou pessoal? Focalizaremos a análise de conteúdo ao metadado HCA em instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM, *i. e.*, VPC, JPC, LPC e JCL, exposto no Quadro 2:

Fundo	HCA
VPC	<i>A primeira entrada de documentação pertencente a este arquivo, remonta a 1934, mediante doação feita pelo próprio Visconde do Porto da Cruz ao então-recém criado Arquivo Distrital do Funchal. Após a morte do Visconde do Porto da Cruz, o seu filho Silvano de Freitas Branco, 2.º Visconde do Porto da Cruz, lega mais um conjunto de documentos ao mesmo Arquivo Distrital, isto após 1961, durante a vigência do então seu diretor, o doutor Pereira da Costa. Estes dois primeiros ingressos de documentação deste acervo, no Arquivo Distrital, contabilizam 88 documentos, acondicionados numa caixa, os quais representam a documentação catalogada pela Dr.ª Fátima Barros no inventário que realizou para este fundo em 1998 (catálogo n.º 67). Silvano de Freitas Branco, em 16 de Dezembro de 2003 e em 13 de Julho de 2004, lega ao Arquivo Regional da Madeira a restante documentação que hoje integra este acervo. É precisamente nestes dois últimos ingressos documentais, ocorridos em 2003 e 2004, que dá entrada a grande maioria da documentação que constitui este arquivo. Um total de 16 caixas e 2 maços. A presente relação documental (n.º 67-A) serve de instrumento de descrição provisório para esta documentação entrada no Arquivo Regional em 2003 e 2004. (205 palavras)</i>

Fundo	HCA
JPC	<p><i>Em agosto de 2010, foi assinado o auto de doação e de entrega do arquivo pessoal de José Pereira da Costa e de sua esposa Clara Pereira da Costa à Região Autónoma da Madeira, sendo o seu depositário o Arquivo Regional da Madeira. Dois meses mais tarde, em setembro, é feita uma adenda ao referido auto onde José Pereira da Costa manifesta a sua “vontade expressa que este espólio, identificado como Espólio José Pereira da Costa e Clara Pereira da Costa, permaneça indiviso, no Arquivo Regional da Madeira”. Importa referir que, juntamente, com o arquivo pessoal do casal foi doada também a sua vasta biblioteca, que se encontra na fase de tratamento bibliográfico, e vários objetos (medalhas, condecorações e dois bustos de gesso dos doadores) que se encontram descritos no Anexo I - Listagem de objectos doados. A documentação encontrava-se distribuída entre dois espaços no Funchal (a sua residência na Rua Cidade do Cabo e um apartamento na Rua Dr. Pita) e uma outra parte estava em Lisboa, à guarda de uma das filhas do casal. Em novembro de 2010, a documentação que estava no Funchal deu entrada nas instalações do Arquivo Regional da Madeira e, em abril de 2011, foi incorporada a documentação que estava em Lisboa. Por fim, em março de 2012, foi incorporado um pequeno conjunto de reproduções facsímiles. (222 palavras)</i></p>
LPC	<p><i>Por vontade testamentária de Luiz Peter Clode os seus filhos, cumprindo o seu desejo, legaram ao Arquivo Regional da Madeira, em 13 de Dezembro de 2004, o seu espólio. Em Dezembro de 2005, um ano mais tarde e por ocasião da realização da exposição Luiz Peter Clode e o Espólio Legado ao Arquivo Regional da Madeira, esta incorporação oficializou-se com a elaboração e assinatura do auto de entrega pela família Clode, doadora, e o Arquivo Regional, a entidade detentora que passaria a custodiar o dito acervo. (86 palavras)</i></p>
JCL	<p><i>A documentação recolhida e tratada pelo ARM foi acumulada ao longo do período de funcionamento da empresa João Caldeira Leal, havendo alguns resquícios de documentação da Casa Lusitânia. Existe na documentação referência à loja Atlantic Shop, uma prenda de João Caldeira Leal à sua filha Sara, onde se venderam bordados da empresa João Caldeira Leal, ainda em funcionamento na Rua Imperatriz D. Amélia. (63 palavras)</i></p>

Fonte: Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira⁸⁷

⁸⁷ Cf. coluna fontes e respetivas notas da Tabela I deste artigo.

Numa primeira análise, verifica-se que os instrumentos de acesso à informação com metadado HCA publicados pelo ABM têm preferência para um texto narrativo. O volume de palavras varia entre mínimo de 63 palavras (JCL) a um máximo de 222 palavras (JPC), embora não exista um número máximo ou mínimo de palavras estipulado para o metadado HCA. A análise de conteúdo extraído do metadado HCA aos instrumentos supramencionados baseou-se na codificação de segmentos textuais com recurso aos requisitos gerais das ODA constantes do Quadro 1 supra-exarado. Realizámos uma leitura prévia e, depois, aplicámos uma codificação pré-determinada em torno dos segmentos textuais. A triangulação deste processo de análise é aferível através dos dados da pesquisa no Anexo I. Deste modo, obtivemos os seguintes resultados:

Tabela 2 – Análise de conteúdo do metadado HCA, por fontes e por código ODA.

Código ODA	JCL		JPC		LPC		VPC	
	N.º de referências	% de cobertura	N.º de referências	% de cobertura	N.º de referências	% de cobertura	N.º de referências	% de cobertura
2.3.A1	1	99,51%	1	100,00%	1	99,61%	1	100,00%
2.3.A2.	2	81,77%	1	16,60%	1	23,44%	3	49,68%
2.3.A3.	0	0,00%	1	21,33%	1	15,82%	4	37,50%
2.3.A4.	1	15,02%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.3.A5.	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.3.A6.	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.3.A7.	1	61,58%	0	0,00%	0	0,00%	1	20,83%
2.3.A8.	0	0,00%	1	18,43%	0	0,00%	2	37,10%
2.3.A9.	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.3.A10.	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.3.A11.	0	0,00%	2	22,24%	0	0,00%	2	21,39%
2.3.A12.	0	0,00%	4	24,07%	0	0,00%	2	8,65%

Fonte: dados da pesquisa, cálculo extraído da aplicação NVivo.

Verifica-se que o requisito ODA 2.3.A1 foi cumprido apenas em fichas descritivas de nível de fundo, enquanto requisito obrigatório. Quanto aos níveis inferiores (do sub-fundo ou secção até nível de documento simples) não há qualquer referência visível nos instrumentos de acesso à informação analisados, apesar de não ser um elemento obrigatório. Há, portanto, uma preferência por uma descrição sintética e narrativa do HCA por níveis mais

amplos (fundo) em detrimento das classes inferiores. Poderia a HCA ser descrita em níveis inferiores que, sem prejuízo de repetição, delimitassem, através da análise documental, quais as unidades documentais que foram acumuladas, repartidas ou eliminadas ao longo da cadeia de custódia? Apesar de estar fora da nossa análise, vale a pena confrontar com o fundo FOV, uma vez que é possível depreender através do metadado *Organização e ordenação* vários aspetos custodiais na formação deste arquivo: “O acervo da família Ornelas Vasconcelos alberga, de facto, documentação de outras famílias que a ela se ligaram, por casamentos ou heranças. O caso mais representativo é o da família Correia Olival, cujo arquivo constituía mesmo uma secção à parte dentro do arquivo da família Ornelas”⁸⁸; acrescenta ainda: “Se, por um lado, há que respeitar a organização dada na origem, por outro lado, temos presente a instituição do morgadio que determina a concentração da documentação de várias famílias na mão do morgado”⁸⁹.

Quanto ao requisito ODA 2.3.A2., trata-se de descrever as transferências de propriedade e de custódia de arquivos. O fundo JCL apresenta duas referências, que realça a formação do conjunto documental empresarial de natureza familiar no (1) “período de funcionamento da empresa João Caldeira Leal, havendo alguns resquícios de documentação da Casa Lusitânia” e (2) existência de documentação com “referência à loja *Atlantic Shop*, uma prenda de João Caldeira Leal à sua filha Sara, onde se venderam bordados da empresa João Caldeira Leal”. No que concerne ao fundo VPC, há três referências no metadado HCA, com as seguintes menções: (1) “Após a morte do Visconde do Porto da Cruz, o seu filho Silvano de Freitas Branco, 2.º Visconde do Porto da Cruz, lega mais um conjunto de documentos ao mesmo Arquivo Distrital”, (2) “Silvano de Freitas Branco, em 16 de Dezembro de 2003 e em 13 de Julho de 2004, lega ao Arquivo Regional da Madeira a restante documentação” e (3) “É precisamente nestes dois últimos ingressos documentais, ocorridos em 2003 e 2004, que dá entrada a grande maioria da documentação que constitui este arquivo”. Contudo, refira-se que, apesar dos sucessivos ingressos de conjuntos documentais doados por membros da mesma família Freitas Branco, o fundo VPC continua a ser representado como um conjunto documental de natureza pessoal, quando na verdade são vários conjuntos documentais produzidos e/ou acumulados por membros da mesma família. No que respeita ao fundo JPC, há uma única referência: “A documentação encontrava-se distribuída entre dois espaços no Funchal (a sua residência na Rua Cidade do Cabo e um apartamento na Rua Dr. Pita) e

⁸⁸ Ferreira, M. “Arquivo da família Ornelas Vasconcelos...” *op. cit.* p. 94.

⁸⁹ *Ibidem.*

uma outra parte estava em Lisboa, à guarda de uma das filhas do casal”. Com uma única referência, o fundo LPC foi incorporado por “entrega pela família Clode, doadora, e o Arquivo Regional, a entidade detentora que passaria a custodiar o dito acervo”. Em síntese, estes conjuntos documentais encontravam-se na custódia de famílias, com vários ingressos que ao longo do tempo o ARM ou ABM foi incorporando. Por esta razão, é preciso questionar se estes arquivos considerados pela atual entidade custodiante como pessoais se o são na sua essência?

Quanto ao requisito ODA 2.3.A3, que recomenda o registo das datas de mudança de custódia, o fundo JPC apresenta uma única referência, que explicita a sequência do processo de transferência, a saber: “Em novembro de 2010, a documentação que estava no Funchal deu entrada nas instalações do Arquivo Regional da Madeira e, em abril de 2011, foi incorporada a documentação que estava em Lisboa. Por fim, em março de 2012, foi incorporado um pequeno conjunto de reproduções facsímiles”. O fundo LPC apenas atesta que os familiares “legaram ao Arquivo Regional da Madeira, em 13 de Dezembro de 2004, o seu espólio”. No caso VPC, há quatro referências cronológicas: (1) que “remonta a 1934, mediante doação”; (2) “2.º Visconde do Porto da Cruz, lega mais um conjunto de documentos ao mesmo Arquivo Distrital, isto após 1961”; (3) “Silvano de Freitas Branco, em 16 de Dezembro de 2003 e em 13 de Julho de 2004, lega ao Arquivo Regional da Madeira a restante documentação que hoje integra este acervo” e (4) “É precisamente nestes dois últimos ingressos documentais, ocorridos em 2003 e 2004, que dá entrada a grande maioria da documentação que constitui este arquivo”. Verifica-se, contudo, que as datas de ingresso são referidas de forma genérica e sem qualquer vínculo ao “arquivo do arquivo” do ABM.

Nesta ordem, o requisito ODA 2.3.A4, que recomenda a descrição de vicissitudes que afetaram a integridade do conjunto documental, somente o fundo JCL refere laconicamente a existência de “alguns resquícios de documentação da *Casa Lusitânia*”. Verifica-se que a maior parte dos instrumentos de acesso à informação analisados não sinalizou evidências sobre a integridade dos conjuntos documentais de natureza familiar ou pessoal. Poderia uma eliminação da iniciativa do produtor/entidade custodiante ser verificável através da análise do conjunto documental? Questiona-se o mesmo em relação aos requisitos ODA 2.3.A5 e 2.3.A6, uma vez que não se identificou qualquer menção no *corpus* de instrumentos de acesso à informação analisado.

Sobre o requisito ODA 2.3.A7., apenas obtivemos duas referências em JCL e VPC, que apresentam os mesmos resultados já comentados em relação ao requisito ODA 2.3.A2. O que conduz a esta sobreposição de referências

é que os aspetos de transmissão de propriedade e custódia se confundem com os aspetos associados à história da organização. No caso de JPC, a documentação “foi acumulada ao longo do período de funcionamento da empresa João Caldeira Leal, havendo alguns resquícios de documentação da *Casa Lusitânia*”, e no caso de VPC “Silvano de Freitas Branco, 2.º Visconde do Porto da Cruz, lega mais um conjunto de documentos ao mesmo Arquivo Distrital”.

No que diz respeito ao requisito ODA 2.3.A8, no fundo VPC, consta uma menção de que “foi doada também a sua vasta biblioteca, que se encontra na fase de tratamento bibliográfico, e vários objetos (medalhas, condecorações e dois bustos de gesso dos doadores) que se encontram descritos no Anexo I - Listagem de objectos doados”. No caso de VPC, por seu turno, constam duas referências: (1) documentos “acondicionados numa caixa, os quais representam a documentação catalogada pela Dr.^a [...] no inventário que realizou para este fundo em 1998 (catálogo n.º 67)” e (2) “A presente relação documental (n.º 67-A) serve de instrumento de descrição provisório para esta documentação entrada no Arquivo Regional em 2003 e 2004”. É de assinalar o facto de estes fundos terem sido descritos *a posteriori* pelos serviços de arquivo do ARM, apesar de estarem sempre marcados sob o signo da provisoriedade por motivo dos sucessivos ingressos.

Nesta sequência, não foi possível aferir a presença do requisito ODA 2.3.A9 e 2.3.A10 nas fontes selecionadas para análise. No que diz respeito ao requisito ODA 2.3.A11, o fundo JPC conta com duas ocorrências já referenciadas, especialmente o ingresso de material não arquivístico, como “vários objetos (medalhas, condecorações e dois bustos de gesso dos doadores)” e a incorporação de “um pequeno conjunto de reproduções facsímiles”. No caso de LPC, há uma referência para a “realização da exposição *Luiz Peter Clode e o Espólio Legado ao Arquivo Regional da Madeira*”, que contextualiza a revisão do inventário em função de um evento comemorativo. No que concerne ao fundo VPC, há duas menções já apontadas no requisito ODA 2.3.A8, que os vincula entre si, por a organização e estrutura atual deste fundo derivarem de uma análise feita pela instituição custodiante (ARM).

Ainda nesta ordem, quanto à presença do requisito em ODA 2.3.A12, baseado em ODA 2.3.A11, por último, apenas dois instrumentos de acesso à informação o cumprem, JPC e VPC. Por um lado, JPC possui quatro referências: (1) “Dois meses mais tarde, em setembro, é feita uma adenda”, (2) “Em novembro de 2010, a documentação que estava no Funchal deu entrada nas instalações do Arquivo Regional da Madeira”, (3) “em abril de 2011, foi incorporada a documentação que estava em Lisboa” e (4) em “março de 2012, foi incorporado um pequeno conjunto de reproduções facsímiles”. Verifica-

se que o responsável pela descrição efetuou uma enumeração de eventos em sequência cronológica de um processo cumulativo de ingressos. No entanto, não se encontra, como já dissemos, suportada com a documentação do “arquivo do arquivo” como um elemento essencial de *accountability*. Outro conjunto documental, VPC, apenas se dispõe de duas referências já citadas atrás em ODA 2.3.A12 no fundo correspondente.

Há, contudo, aspetos que ficaram fora desta análise de conteúdo. Por exemplo, no que diz respeito à vontade do produtor/possuidor, durante a assinatura do auto de entrega, este determinou que o conjunto documental fosse “identificado como *Espólio José Pereira da Costa e Clara Pereira da Costa*” e que permanecesse “indiviso, no Arquivo Regional da Madeira”. Todavia, a vontade que prevaleceu foi a denominação dada pelo ARM: “Arquivo de José Pereira da Costa e Clara Pereira da Costa”.

Feita esta análise, percebe-se que os requisitos ODA constituem um meio adequado para a normalização da descrição arquivística, mas a criatividade narrativa fica ao cuidado da instituição custodiante. Contudo, os instrumentos de acesso à informação analisados não nos possibilitam aferir em concreto quais as unidades documentais que foram transferidas, segmentadas, copiadas, eliminadas ou omitidas por a descrição de nível de fundo cingir-se a uma descrição superficial da cadeia custodial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto efetuou uma aproximação aos processos custodiais de AFP do ABM, através da análise de conteúdo ao metadado HCA constantes dos instrumentos de acesso à informação publicados por esta entidade. Efetuámos uma breve incursão em torno de conceitos fundacionais da Arquivística a partir das terminologias como garantias literárias convencionadas pela comunidade de profissionais do setor. Estes conceitos fundacionais – proveniência, ordem original e organicidade – ao lado do conceito de custódia constituem uma base de problematização em torno da natureza e estrutura dos AFP, especialmente como as instituições de memória os representam através dos seus instrumentos de acesso à informação. A normalização da descrição arquivística tem sido uma preocupação comum entre profissionais e instituições detentoras que visava disponibilizar vastos conjuntos informacionais a uma sociedade que reclama cada vez mais pelo direito de acesso à informação, ao património e à memória. A descrição arquivística, contudo, tem sido concebida por profissionais para uso de profissionais e, como tal, as garantias literárias aplicadas à identificação e representação da informação arquivística tem manifestado dificuldade em acompanhar a evolução tec-

nológica ⁹⁰, porque dependem da capacidade modernizadora de entidades responsáveis pela política nacional e regional de arquivos. A representação da informação de AFP, com base nas normas em vigor, apenas possibilita a conceção de instrumentos de acesso à informação como “silos”, sob uma configuração unidimensional e estática, com descrições idiossincráticas e condicionadas à “ditadura dos metadados”.

O recurso às ODA para suporte à análise de conteúdo dos instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM sobre AFP permitiu-nos concluir o seguinte:

- O ABM, desde 1934 (com o ADF) até hoje, acumulou ao longo de vários anos fundos de natureza familiar e pessoal, com uma política de preservação do património arquivístico bem estabelecida na Região Autónoma da Madeira, reconhecida pelos produtores/possuidores destes bens documentais. Contudo, a disponibilização e acesso à informação a alguns destes arquivos estiveram condicionados quer pela ausência de instrumentos de acesso à informação quer pela não conformidade desses instrumentos face às normas de descrição arquivística.
- As garantias literárias disponíveis para a representação de AFP não esclarecem todos os contextos de aplicação, deixando ao critério das organizações ou dos responsáveis pela descrição dos acervos a responsabilidade de estipularem uma política de descrição. Refira-se que o órgão de gestão dos arquivos da Região não produziu instrumentos de acesso à informação conforme ISAAR(CPF). A persistência de uma divisão binária entre arquivos de família e arquivos pessoais deve procurar sustentação no estudo da HCA, por exemplo, por via da análise documental ou com recurso a métodos etnográficos, para auxiliar uma reconstituição científica dos conjuntos documentais.
- A amostra de obtida através dos instrumentos de acesso à informação publicados pelo ABM sobre AFP com recurso ao metadado HCA evidenciou a presença de arquivos representados como pessoais apesar de a proveniência ser familiar. Contudo, verifica-se que os APF constituem uma limitação concetual, dado que excluiria o fundo JCL: trata-se de um arquivo empresarial *tout court* ou de um arquivo empresarial e familiar? É indispensável uma maior clareza conceptual em torno dos elementos definidores de um APF.

⁹⁰ Lemieux, V. “Visual analytics, cognition and archival arrangement and description: studying archivists cognitive tasks to leverage visual thinking for a sustainable archival future”. *Archival Science*, 15/1, (2015), pp. 25-49. doi: 10.1007/s10502-013-9212-y.

A análise de conteúdo possibilitou, também, identificar várias limitações. Em primeiro lugar, a análise cingiu-se ao metadado HCA, em detrimento de outros metadados de outras áreas de descrição do ISAD(G), que poderiam conter dados semanticamente associáveis ao HCA, como o caso de FOV atrás exemplificado. Em segundo lugar, não analisámos os quadros de classificação, dado que implicaria uma análise de profundidade que não caberia neste estudo por motivo de dimensão. Em terceiro lugar, alguns instrumentos de acesso à informação disponibilizados pelo ABM saíram do circuito de pesquisa pública, como os fundos FBM e FBP, levando a que estes instrumentos descritivos sejam substituídos por outros mais recentes, remetidos para o “arquivo do arquivo” de acesso condicionado⁹¹.

Para concluir, os AFP constituem um domínio importante para as instituições de memória que custodiam tais acervos. Os profissionais da informação arquivística – face a um contexto de constante mutação tecnológica, lidando com grandes volumes de dados e de documentos, enfrentando mudanças no quadro jurídico-normativo, nem sempre coerente entre assegurar o acesso à informação e à proteção de dados pessoais – têm cada vez mais de desenvolver autocritica sobre as estratégias, os mecanismos e as formas de representação da informação disponibilizados aos cidadãos. As instituições de memória, especialmente os arquivos públicos, devem promover proativamente boas práticas de *accountability* em torno dos processos de aquisição destes bens culturais e, sobretudo, assegurar sustentação científica na produção de instrumentos de acesso à informação.

⁹¹ O ABM não disponibiliza até ao momento qualquer instrumento de acesso à informação sobre o seu próprio arquivo, o que limita a identificação de instrumentos de acesso à informação anteriores e os processos de aquisição destes bens.

Anexo I – Extrato da análise de conteúdo do metadado HCA,
processado em NVivo.

Código ODA	Comentários
2.3.A1	Cf. supra Quadro 2
2.3.A2.	<p>Fundo JCL: § 2 referências codificadas (81,77% Cobertura) Referência 1 - 28,82% Cobertura “período de funcionamento da empresa João Caldeira Leal, havendo alguns resquícios de documentação da Casa Lusitânia.” Referência 2 - 52,96% Cobertura “Existe na documentação referência à loja Atlantic Shop, uma prenda de João Caldeira Leal à sua filha Sara, onde se venderam bordados da empresa João Caldeira Leal, ainda em funcionamento na Rua Imperatriz D. Amélia.”</p> <p>Fundo VPC: § 3 referências codificadas [49,68% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 20,83% Cobertura “Após a morte do Visconde do Porto da Cruz, o seu filho Silvano de Freitas Branco, 2.º Visconde do Porto da Cruz, lega mais um conjunto de documentos ao mesmo Arquivo Distrital, isto após 1961, durante a vigência do então seu diretor, o doutor Pereira da Costa.”</p> <p>Referência 2 - 13,46% Cobertura “Silvano de Freitas Branco, em 16 de Dezembro de 2003 e em 13 de Julho de 2004, lega ao Arquivo Regional da Madeira a restante documentação que hoje integra este acervo.”</p> <p>Referência 3 - 15,38% Cobertura “É precisamente nestes dois últimos ingressos documentais, ocorridos em 2003 e 2004, que dá entrada a grande maioria da documentação que constitui este arquivo. Um total de 16 caixas e 2 maços.”</p> <p>Fundo JPC: § 1 referência codificada [16,60% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 16,60% Cobertura “A documentação encontrava-se distribuída entre dois espaços no Funchal (a sua residência na Rua Cidade do Cabo e um apartamento na Rua Dr. Pita) e uma outra parte estava em Lisboa, à guarda de uma das filhas do casal.”</p>

Percursos custodiais dos arquivos de família

Código ODA	Comentários
	<p>Fundo LPC: § 1 referência codificada [23,44% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 23,44% Cobertura “entrega pela família Clode, doadora, e o Arquivo Regional, a entidade detentora que passaria a custodiar o dito acervo.”</p>
2.3.A3.	<p>Fundo JPC: § 1 referência codificada [21,33% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 21,33% Cobertura “Em novembro de 2010, a documentação que estava no Funchal deu entrada nas instalações do Arquivo Regional da Madeira e, em abril de 2011, foi incorporada a documentação que estava em Lisboa. Por fim, em março de 2012, foi incorporado um pequeno conjunto de reproduções facsímiles.”</p> <p>Fundo LPC: § 1 referência codificada [15,82% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 15,82% Cobertura “legaram ao Arquivo Regional da Madeira, em 13 de Dezembro de 2004, o seu espólio.”</p> <p>Fundo VPC: § 4 referências codificadas [37,50% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 2,56% Cobertura “remonta a 1934, mediante doação”</p> <p>Referência 2 - 8,73% Cobertura “2.º Visconde do Porto da Cruz, lega mais um conjunto de documentos ao mesmo Arquivo Distrital, isto após 1961”</p> <p>Referência 3 - 13,46% Cobertura “Silvano de Freitas Branco, em 16 de Dezembro de 2003 e em 13 de Julho de 2004, lega ao Arquivo Regional da Madeira a restante documentação que hoje integra este acervo.”</p> <p>Referência 4 - 12,74% Cobertura “É precisamente nestes dois últimos ingressos documentais, ocorridos em 2003 e 2004, que dá entrada a grande maioria da documentação que constitui este arquivo.”</p>

Código ODA	Comentários
2.3.A4.	<p>Fundo JCL: § 1 referência codificada [15,02% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 15,02% Cobertura “havendo alguns resquícios de documentação da Casa Lusitânia.”</p>
2.3.A5.	Sem referências
2.3.A6.	Sem referências
2.3.A7.	<p>Fundo JCL: § 1 referência codificada [61,58% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 61,58% Cobertura “foi acumulada ao longo do período de funcionamento da empresa João Caldeira Leal, havendo alguns resquícios de documentação da Casa Lusitânia. Existe na documentação referência à loja Atlantic Shop, uma prenda de João Caldeira Leal à sua filha Sara</p> <p>Fundo VPC: § 1 referência codificada [20,83% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 20,83% Cobertura “Após a morte do Visconde do Porto da Cruz, o seu filho Silvano de Freitas Branco, 2.º Visconde do Porto da Cruz, lega mais um conjunto de documentos ao mesmo Arquivo Distrital, isto após 1961, durante a vigência do então seu diretor, o doutor Pereira da Costa.”</p>
2.3.A8.	Sem referências
2.3.A9.	Sem referências
2.3.A10.	Sem referências
2.3.A11.	<p>Fundo JPC: § 2 referências codificadas [22,24% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 15,23% Cobertura “que se encontra na fase de tratamento bibliográfico, e vários objetos (medalhas, condecorações e dois bustos de gesso dos doadores) que se encontram descritos no Anexo I - Listagem de objectos doados.”</p> <p>Referência 2 - 7,01% Cobertura “Por fim, em março de 2012, foi incorporado um pequeno conjunto de reproduções facsímiles.”</p>

Percursos custodiais dos arquivos de família

Código ODA	Comentários
	<p>Fundo LPC: § 1 referência codificada [17,58% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 17,58% Cobertura “realização da exposição Luiz Peter Clode e o Espólio Legado ao Arquivo Regional da Madeira”</p> <hr/> <p>Fundo VPC: § 2 referências codificadas [21,39% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 9,29% Cobertura “documentação catalogada pela Dr.^a Fátima Barros no inventário que realizou para este fundo em 1998 (catálogo n.º 67)”</p> <p>Referência 2 - 12,10% Cobertura “A presente relação documental (n.º 67-A) serve de instrumento de descrição provisório para esta documentação entrada no Arquivo Regional em 2003 e 2004”</p>
2.3.A12.	<p>Fundo JPC: § 4 referências codificadas [24,07% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 4,04% Cobertura “Dois meses mais tarde, em setembro, é feita uma adenda”</p> <p>Referência 2 - 8,83% Cobertura “Em novembro de 2010, a documentação que estava no Funchal deu entrada nas instalações do Arquivo Regional da Madeira”</p> <p>Referência 3 - 5,33% Cobertura “em abril de 2011, foi incorporada a documentação que estava em Lisboa.”</p> <p>Referência 4 - 5,86% Cobertura “março de 2012, foi incorporado um pequeno conjunto de reproduções facsímiles.”</p> <hr/> <p>Fundo VPC § 2 referências codificadas [8,65% Cobertura]</p> <p>Referência 1 - 5,21% Cobertura “inventário que realizou para este fundo em 1998 (catálogo n.º 67)”</p> <p>Referência 2 - 3,45% Cobertura “entrada no Arquivo Regional em 2003 e 2004.”</p>

